



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

DESPACHO CONJUNTO Nº 2/2021

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE EXAMES 2020/21.

Considerando a necessidade de adaptação, por parte de toda a Comunidade Académica, à realidade imposta pela situação resultante da pandemia de COVID-19, e atendendo ao esforço de todos no cumprimento dos requisitos definidos no Plano de Contingência, a que acrescem as Diretrizes e Recomendações para o funcionamento do 2.º semestre e a avaliação de exame recurso do 1.º semestre, com data de 11 de fevereiro de 2021, definem-se as seguintes orientações a vigorar no 2º semestre do ano letivo 2020/21:

1.º - A não aplicação do regime de assiduidade, definido no artigo 11.º do Regulamento Geral de Avaliação da Universidade Lusófona do Porto, devendo, se necessário, aplicar-se procedimentos de avaliação complementar, a colocar em adenda à Ficha de Unidade Curricular (FUC). Nos casos de unidades curriculares (UC) práticas, a lecionar em regime presencial, e para efeitos de avaliação contínua, pode ser considerada a assiduidade, sendo assegurada a possibilidade de inscrição a exame de recurso aos Estudantes regulamentarmente inscritos, mesmo que não tenham cumprido o requisito de assiduidade imposto, excetuando em UC em que o exame de recurso não é realizado, de acordo com os critérios estabelecidos na FUC.

2.º - Aos Estudantes regularmente inscritos no ano letivo de 2020/2021, e em situação de cumprimento de todos os compromissos financeiros para com a Instituição, é autorizada a inscrição aos exames de recurso para unidades curriculares de 1º e 2º semestres, isenta do pagamento de emolumento devido.

3.º - Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Porto, 11 de fevereiro 2021

A Reitora

O Administrador



Assinado por: Isabel Maria
Perez da Silva Babo Lança
Identificação: 8103298405
Data: 2021-02-12 às 17:37:00
Local: 16
Motivo: A Reitora

Profª. Doutora Isabel Babo

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio